PORTARIA Nº.305/2013 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE SALVA VIDAS, RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO BALNEÁRIO DA PRAÇA MUNICIPAL.

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo,

 R E S O L V E:

 Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais**,** para realizar os trabalhos de Salva Vidas, recepção, manutenção e conservação no Balneário Público Municipal, durante o período da temporada de verão.

EQUIPE 01: Ivomar Panição

 Nelson de Oliveira

 Arildo Jorge Ortolan

 Andreia Vieira

 Everaldo Francisco Agnes

 Maico Marcelo Comin

 EQUIPE 02: Marciano Simon

 Tiago Berlanda

 Alsevedo Schimitt

 Rosilei Dias de Siqueira

 João Carlos Zanoni

 Luciano Widmer

Art. 2º Os referidos servidores trabalharão em escala de revezamento, sendo o período de 12 horas trabalhadas por 24 horas de descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 06 de novembro de 2013.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Funcionária Designada